



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 70, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

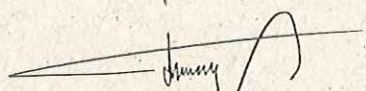
O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 122/2014, que requisitou membro auxiliar (Publicada em 15 de agosto 2014, no DOU nº 156, sec. 2, p.63),

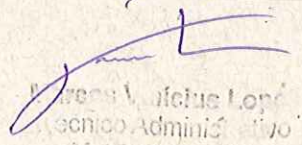
**RESOLVE:**

Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), Ricardo Rangel de Andrade, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 151  
de 10 / 08 / 2015  
Pág.: 55/mood

  
Téc. Admin. 1170  
Matrícula: 20252